

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**PROTOCOLO N.:** 201800044002583

**DE:** 11/07/2018

**INTERESSADO:** CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

**ASSUNTO:** RELATÓRIO

**CURSO:** FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

**PARECER CEE/CEP N. 102/2018**

**Histórico**

A Sr<sup>a</sup>. Luz Marina de Alcântara, diretora do Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte, situado na Rua 227, nº60, Setor Leste Universitário, em Goiânia/GO, encaminha a este Conselho o Relatório dos Cursos relacionados:

1. A Educação Artística dos Professores: Narrativas de Ensinar e Narrativas de Aprender – Carga Horária de 40 horas;
2. Atelier de Artes Visuais: Pesquisa e Poéticas Docentes – Carga horária de 40 horas;
3. Coro Cênico: Aprendendo a língua Brasileira de sinais Por Meio da Música – Carga Horária de 40 horas;
4. Edição de Vídeos – Carga Horária de 40 horas;
5. Finale: editoração de Partituras, Arranjos e composição – Carga Horária de 40 horas;
6. Música na Sala de Aula: Series Iniciais- Carga horária de 40 horas.

Constam nos autos:

- Ofício nº 30/2018- CEPCA /GO, fl. 2;
- Relatório final e frequência do Curso “Edição de Vídeos, fls.03/04;



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROTOCOLO N.: 201800044002583

DE: 11/07/2018

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

ASSUNTO: RELATÓRIO

CURSO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

- Relatório final e frequência do Curso "Música na sala de aula Series Iniciais", fls.05/08;
- Relatório final e frequência do Curso "Finale: Editoração de Partituras, arranjos e Composições, fls. 09/10;
- Relatório final e frequência do Curso "Coro Cênico: Aprendendo a Língua Brasileira de Sinais Por Meio da Música", fls.11/13;
- Relatório final e frequência do Curso "Atelier de Artes Visuais: Pesquisa e poéticas Docentes", fls.14/16
- Relatório final e frequência do Curso "A Educação Artística dos Professores: Narrativas de Ensinar e Narrativas de Aprender", fls.17/19;
- Resolução CEE/CLN N. 469/201, fls.20/23;
- Parecer CEE/CLN N. 1255/2014, fls.24/27.

**Análise**

O Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte foi autorizado a oferecer cursos de Formação Continuada por meio da Resolução CEE/CLN N. 469, de 03 de julho de 2014, com a determinação de que enviasse os relatórios finais dos cursos autorizados a este Conselho.

Foram anexados aos autos os relatórios com conteúdos, carga horária desenvolvida, notas e frequências dos cursistas.

O programa foi destinado aos professores da rede pública estadual.

O curso de "Edição de Vídeos", foi ministrado no período de 15 de março à 07 de junho de 2018, houve a inscrição de 10(dez) cursistas com 100% de aprovação, de acordo com o Diário de Classe do curso realizado, às fl.04.

---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

**PROTOCOLO N.:** 201800044002583

**DE:** 08/11/2017

**INTERESSADO:** CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

**ASSUNTO:** RELATÓRIO

**CURSO:** FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

---

O Curso "Música na Sala de Aula", foi ministrado do dia 15 de março à 12 de junho de 2018, Foram escritos 17 (dezessete) cursistas, sendo 15(quinze) aprovados, 1(um) reprovado por insuficiência de nota e freqüência e 1(um) por freqüência.

Foi ministrado de 14 de março até 13 e junho o curso "Finale: Editoração de Partitura, Arranjos e composição", segundo o diária da fl. 10, foram inscritos para o curso 8(oito) alunos, dos quais 6(seis) tiveram aprovação e 2(dois) foram reprovados por insuficiência de nota e freqüência.

Nos dia 14 de março até 06 de junho de 2018 foi fornecido o curso "Coro Cênico: Aprendendo a Língua Brasileira de Sinais Por Meio da Música" para 5( cinco) cursistas, no qual todos tiveram aprovação, informações do diário de classe, fl.13.

Os cursos de "Atelier de Artes Visuais: Pesquisa e poéticas Docentes" foi ministrado no período de 15 de março à 20 de junho de 2018, houve a inscrição de 6(seis) cursitas, aprovação de 4(quatro) alunos e reprovação de 2(dois) de acordo com os diários de classe do curso realizado, à fl.16.

Por fim o curso "A Educação Artística dos Professores: Narrativas de Ensinar e Narrativas de Aprender", foi ministrado de 12 de março até 21 de maio de 2018. Foram inscritos 24(vinte e quatro) alunos, sendo: 14(quatorze) aprovado e 10 (dez) reprovados por freqüência e notas, conforme informações na fl.18

Foi apresentada a relação dos alunos por turma com aproveitamento de cada um.

Entendemos que o relatório apresentado é suficiente para a aprovação e autorização de emissão dos certificados.

É importante salientar que a competência do CEE para autorizar tais projetos está prevista na Lei Complementar N. 26/98 – LDB Estadual.



---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

PROTOCOLO N.: 201800044002583

DE: 11/07/2018

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

ASSUNTO: RELATÓRIO

CURSO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

---

É necessário lembrar que todo pedido de autorização de cursos como o mencionado e outros análogos, protocolados neste Órgão, os Pareceres, a título exemplificativo, resultam no seu Voto, do seguinte modo:

*“-Autorizar o Curso (...), com carga horária de (...) horas, realizado pela (...), obedecidas a frequência mínima de 75% e aproveitamento de (...) pontos, referente aos temas mediados.*

***-Determinar (...), que envie ao Conselho Estadual de Educação os relatórios de avaliação dos cursistas, constando inclusive, frequência e os resultados obtidos para registro e arquivo.***

*-Recomenda-se que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira.”*

**(Destacou-se)**

Portanto, após a concessão da autorização de curso, o mesmo interessado protocola a documentação referente aos **relatórios de avaliação dos cursistas e demais pedidos constantes no Voto** para, posteriormente, após análise e comprovação, expedir nova Resolução dando o direito de certificação aos cursistas.

**Voto**

Diante do exposto vota-se por:

- **Aprovar** o relatório dos cursos listados abaixo oferecidos pela Ciranda da Arte, com carga horária de 40 horas cada, com média de 8,0 e a frequência mínima de 75%.

São Eles



---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

**PROTOCOLO N.:** 201800044002583

**DE:** 08/11/2017

**INTERESSADO:** CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

**ASSUNTO:** RELATÓRIO

**CURSO:** FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

---

1. A Educação Artística dos Professores: Narrativas de Ensinar e Narrativas de Aprender – Carga Horária de 40 horas;
  2. Atelier de Artes Visuais: Pesquisa e Poéticas Docentes – Carga horária de 40 horas;
  3. Coro Cênico: Aprendendo a língua Brasileira de sinais Por Meio da Música – Carga Horária de 40 horas;
  4. Edição de Vídeos – Carga Horária de 40 horas;
  5. Finale: editoração de Partituras, Arranjos e composição – Carga Horária de 40 horas;
  6. Música na Sala de Aula: Series Iniciais- Carga horária de 40 horas.
- **Autorizar a SEDUCE/GO** por meio do Centro de Estudo E Pesquisa Ciranda Da Arte a expedir os certificados dos cursos relacionados abaixo, aos cursistas que obtiveram aproveitamento igual ou superior a 8,0 pontos e frequência igual ou superior a 75%.
    1. A Educação Artística dos Professores: Narrativas de Ensinar e Narrativas de Aprender – 14 alunos aprovados;
    2. Atelier de Artes Visuais: Pesquisa e Poéticas Docentes – 4 alunos aprovados;
    3. Coro Cênico: Aprendendo a língua Brasileira de sinais Por Meio da Música – 5 alunos aprovados;
    4. Edição de Vídeos – 10 alunos aprovados;
    5. Finale: editoração de Partituras, Arranjos e composição – 6 alunos aprovados;

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROTOCOLO N.: 201800044002583

DE: 11/07/2018

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

ASSUNTO: RELATÓRIO

CURSO: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

6. Música na Sala de Aula: Series Iniciais- 15 alunos aprovados.

- **Recomenda-se** que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira.

É o voto

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 05 dias do mês de outubro de 2018.



**Ailma Maria de Oliveira**

Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<i>unanimidade</i>
NA SESSÃO	<i>ordinária</i>
VOTO N.	<i>1027/2018</i>
EM DATA	<i>05 de outubro de 2018</i>
PRESENTE	<i>[assinatura]</i>